

Id:0047E8A15782A2AE

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO CNPJ.: 06.553.606/0001-30 Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

DECRETO Nº 000005 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 848 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 599.097,25 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	599.097,25
00.02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração		
04-122-0002 2.002 - Manutenção da Sec. Planejamento e Administração		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
00.03.02 - FUNDEB		
12-361-0004 2.094 - Encargos com Educação Especial		
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	409.114,06
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	174.983,19
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0005 2.031 - Ações do Programa de Ag. Comunitários de Saúde de Saúde ACS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 599.097,25 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Valor da Anulação	R\$	599.097,25
00.02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração		
04-122-0002 2.002 - Manutenção da Sec. Planejamento e Administração		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
00.03.02 - FUNDEB		
12-361-0004 2.017 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	209.114,06
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
12-361-0004 2.019 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	174.983,19
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-305-0006 2.028 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Aces - Ppi/ ECD		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

Continua...

...Continuando,

Página: 2

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO CNPJ.: 06.553.606/0001-30 Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/02/2024, revogada as disposições em contrário.

UNIAO, 26 de Fevereiro de 2024

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:10EF2A45B9FAA2B3

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO CNPJ.: 06.553.606/0001-30 Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

DECRETO Nº 000006 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO II, DA LEI Nº 848 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	250.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0005 2.024 - Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
00.04.02 - Hospital Municipal		
10-302-0005 2.040 - Manutenção do Hospital Municipal		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

1713.50.51 -Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Princi R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/02/2024, revogada as disposições em contrário.

UNIAO, 26 de Fevereiro de 2024

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:OCC559DCA15CA463

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
PRAÇA BARÃO DE GURGUEIA, 443 - CENTRO - UNIAO - PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

ATO ADJUDICATÓRIO

Processo Administrativo nº 242/2023
Tomada de Preços no 064/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de União - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base nas propostas apresentadas (documentos em anexo), ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 064/2023 a licitante, **SIGMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ Nº 23.539.933/0001-57, com proposta no valor global de **R\$ 621.016,35 (seiscentos e vinte e um mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**, conforme registrado em ata e aviso de julgamento da proposta.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

União - PI, 04 de março de 2024.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal